



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS
DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 012/26

CONVOCAÇÃO TRABALHADORES PARA CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) E CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) PREPOM 2026 – 1º SEMESTRE

O Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO-RJ) convoca os trabalhadores cadastrados, exclusivamente na categoria Estiva do Rio de Janeiro, para o Curso de Operação de Guindaste de Bordo (COGB) e Curso de operação de Empilhadeira de Grande Porte (COEGP) pelo PREPOM 2026, 1º semestre.

Guindaste de Bordo (COGB)

Período: 16/03 à 31/03

Horário: 08h às 12h

Local: Administração OGMO-RJ – Armazém 18

CONVOCADOS		
1	112500032	PEDRO KOPKE EIS ARNAUT
2	112500034	HUMBERTO BALTAZAR DA SILVA
3	112500035	LUAN DA SILVA CAMPOS
4	112500038	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA
5	112500042	FELIPE ROBERTO FEITOSA NASCIMENTO
6	112500063	GILSON DE ANDRADE GONCALVES
7	112500064	MESSIAS DA SILVA ARANHA
8	112500073	ALLISON ANDERSON DA SILVA SANTOS
9	112500097	CLEBERSON DE ARAUJO GUIMARÃES
10	112500099	THAYANE BARROS NEVES
RESERVA		
1	112500021	RUAN DA SILVA TORRES
2	112500033	BRUNO DE CASTRO FRANÇA
3	112500053	LUIZ FELIPE ALVES MARINHO
4	112500059	BRUNO ALVES PEREIRA
5	112500087	CARLOS RICARDO DIAS DA SILVA



Empilhadeira de Grande Porte (COEGP)

Período: 16/03 a 06/04

Horário: 13h às 17h

Local: Administração OGMO-RJ – Armazém 18

CONVOCADOS		
1	112500027	IGOR FELIPE DE AMORIM OLIVEIRA
2	112500002	LUIS GUSTAVO SILVA MIRANDA
3	112500013	VITOR HUGO DA COSTA BARRETO
4	112500044	LUIZ AUGUSTO MOURA CARUSO
5	112500048	ANDERSON MUNIZ BARBOSA
6	112500066	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOARES
7	112500081	PETERSON BERNAL DE SOUZA
8	112500082	DAVI DA SILVA CRUZ
9	112500093	CARLOS SEBASTIAN CALAZANS SANTOS
10	112500092	ELIÉZER JOSÉ DE SOUZA
RESERVA		
1	112500039	VALTER MARTINS ASSUNÇÃO
2	112500030	FABIO VALERIO DE ALCANTARA
3	112500074	ROMULO FERREIRA RAMOS
4	112500051	ROBSON AZEVEDO DO NASCIMENTO JUNIOR
5	112500065	YAGO REIS BARCELLOS

IMPORTANTE!

1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
2. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
3. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
4. Não é permitida a falta nos dias de treinamento.